
CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

Ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a se apresentarem para o Treinamento Básico Introdutório (TBI) em:

<p>Local: Rua Darcy Cesar de Oliveira leite, número 600, Alfa Sul – Manhuaçu</p> <p>CEP:36904 – 219 (UNIFACIG)</p> <p>Data: 22/09/2024 a 25/09/2024</p> <p>Horário: 08:00 às 18:00</p> <p>Intervalo de almoço: 12:00 as 13:00</p> <p>Tolerância: O Consórcio irá tolerar atraso de 00:30 (trinta minutos) para início do treinamento e retorno do almoço.</p>
--

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste (Cisdeste), em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia que regem a administração pública, informa que as candidatas gestantes que se encontram pendentes de realizar a etapa do Teste de Aptidão Física (TAF) terão garantido o direito de realizar essa avaliação em momento oportuno, após estarem devidamente aptas, conforme previsto pela legislação aplicável.

Adicionalmente, esclarecemos que o resultado final do concurso público, respeitando a ordem de classificação, assegurará a reserva de vaga para as candidatas gestantes que estejam classificadas dentro do número de vagas ofertadas, conforme o chamamento público. Essa medida visa garantir a plena observância dos direitos das gestantes, em consonância com o princípio da proteção integral, resguardando sua participação no certame sem prejuízo.

Vale Ressaltar que, de acordo com o Edital 001/2024:

“5.4.1. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à PcD será a 5ª vaga; a 2ª vaga destinada à PcD será a 21ª; a 3ª vaga a 41ª vaga; a 4ª vaga a 61ª vaga, e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 20 (vinte) vagas e observada a ordem de classificação.

5.5. O candidato classificado e convocado para a contratação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá submeter-se à avaliação médica promovida pela CISDESTE. Caso o candidato não seja considerado pessoa com deficiência figurará na classificação de ampla concorrência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação de ampla concorrência, se tiver classificação para tanto. ”

“**15.2.** O candidato convocado para os empregos públicos de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Conductor Socorrista, Auxiliar de Regulação e Operador de Frota deverá realizar o Treinamento Básico Introdutório – TBI, com carga horária inicial estipulada pelo CISDESTE de 40 (quarenta) horas a ser ofertado pelo Consórcio.

15.2.1. O Treinamento Básico Introdutório – TBI poderá ser realizado por especialidade – emprego público, em turmas únicas pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, no limite do número de vagas ofertadas, sem que gere o direito de contratação imediata após o seu término e sendo condicionado ao planejamento de contratações, dentro do prazo de validade do concurso, instituído pelo CISDESTE.

15.2.2. Caso o candidato convocado tenha participado de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no subitem acima, ainda sim, deverá participar do Treinamento Básico Introdutório a ser fornecido pelo CISDESTE, sob pena de não ser contratado.”

POSICAO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	FUNÇÃO	BASE
5	NÃO	1755155	SHEILA APARECIDA SILVA ARAÚJO	Conductor Socorrista	Matipó

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2024